



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas
www.portorealdocolegio.al.leg.br / E-mail: legislativodeportoreal@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 03, DE 01 DE MARÇO DE 2023

(Do Sr. Vereador José Tiago de Lira)

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

Esta Proposição foi aprovada na
Sessão Ordinária do dia 01 / 03 / 2023
por dez (10) Votos

Pro

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, a descentralização das urnas para a eleição do Conselho Tutelar, que na eleição passada só ficaram urnas no Centro Educacional, neste Município.

A câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art.99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o plenário, sugere ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Porto Real do Colégio – AL, Aldo Enio Borges, a descentralização das urnas para a eleição do Conselho Tutelar, que na eleição passada só ficaram urnas no Centro Educacional, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se baseia na necessidade da população ter outras opções de locais de votação para a eleição do Conselho Tutelar, facilitando assim o deslocamento e o tempo de espera nas filas de votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, aos 01 dias do mês de março de 2023.

José Tiago de Lira
José Tiago de Lira

Vereador/Autor